

lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Josuel Teófilo - Presidente

Ata da (re)reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 29 de setembro de 1964. —

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Josuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Manoel Alves da Costa, e Gandyne Alves Cravo. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. A seguir foi lido o expediente, que constou do Ofício número 161/64, do Poder Executivo Municipal, encaminhando mensagem abrindo Crédito especial de Cr\$ 290.374,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros). Encerrado o expediente e não havendo oradores inscritos nem número legal para deliberar sobre a Ordem do Dia, foi encerrada a presente reunião, sendo convocada outra para amanhã, dia 30, antes da reunião de encerramento do quarto período ordinário de reuniões. Para constar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Josuel Teófilo - Presidente

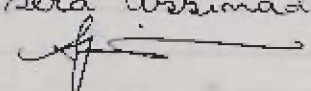
Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 30 de setembro de 1964. —

Aos trinta dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Josuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Luiz Joaquim Corrêa, José Augusto Corrêa, Gandyne Alves Cravo, Antonio de Souza Teixeira e Paulo Maurvald de Aguedo Silva. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo procedida a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Requerimento solicitando urgência para a votação dos projetos de números 64/114, 120, 122 e 125; projeto de autoria do Vereador Gandyne Alves Cravo, conferindo o título de Cidadão Labopi

entre ao Sr. Joel Fomm de Oliveira Roxo; Projeto de autoria do mesmo Vereador, autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir uma conta corrente para instalação de aparelhos automáticos na Cidade e aparelhos manuais no quarto Distrito. Encerrada a leitura do expediente, passou-se à Ordem do Dia, que consta do seguinte: foram considerados objetos de deliberação os projetos lidos durante o expediente; aprovação em segunda discussão, e em regime de urgência, uma vez que o requerimento lido no expediente foi aprovado, o Projeto número 64/114, tendo feito uso da palavra a Presidência da Casa, para esclarecimentos com relação ao parecer exarado pelo Vereador Gandyr Alves Cravo e este Vereador, para recordar o voto emitido prestado pelo Presidente, entendendo que multa é a mesma coisa que pagamento; declarou-se contrário à aprovação da matéria; o referido projeto, foi aprovado com o voto contrário do Vereador Gandyr Alves Cravo. Aprovação em segunda discussão, o Projeto número 125/64, com dois votos contrários dos Vereadores Gandyr Alves Cravo e José Augusto Corrêa. Para discutir a matéria, fizeram uso da palavra os Vereadores Gandyr Alves Cravo para declarar que é necessária a urgência e o Regimento Interno da Casa; disse que o atual Regimento não permite qualquer regalia ou direito a oposição; declarou-se contrário à aprovação da matéria, dizendo ser favorável a realização de concurso para ingresso nos quadros da Prefeitura Municipal. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para justificar o pedido de urgência e defender a honestidade do Prefeito Municipal. José Augusto Corrêa para dizer que o que impera na Casa é a força da maioria; declarou que não tem vez a força da razão; voltou a dizer-se vítima de Revolução que condenar a corrupção, razão pela qual não votaria à favor da medida proposta. Foi aprovado em segunda discussão, o Projeto número 64/120, com os votos contrários dos Vereadores Gandyr Alves Cravo e José Augusto Corrêa. Fizeram uso da palavra, para encaminhamento da matéria, os Vereadores: Gandyr Alves Cravo para declarar-se favorável à abertura do crédito, para pagamento do serviço executado pela firma Kasa, por considerá-lo muito bom e bastante vantajoso para a Prefeitura, pois o valor dos serviços executados é muito maior do que o que foi cobrado pela firma; disse que votaria contra por que não houve concorrência conforme manda a Lei Orgânica das Municipalidades. Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para explicar que a firma não cobrou os serviços no ano passado, por

que a situação financeira da Prefeitura não permitia o pagamento; explicou a vantagem que teve a Prefeitura; considerando o valor dos serviços executados e também a inflação. José Augusto Corrêa para reafirmar o seu ponto de vista contrário à matéria e o seu desconhecimento da reunião havida no ano passado, entre o Prefeito Municipal e os Vereadores, para aprovação do contrato feito com a firma Souza; em seguida retirou-se do plenário para não votar na matéria. Foi aprovado em segunda discussão, o Projeto número 641, 22, tendo os Vereadores Jandyr Alves Cravo e José Augusto Corrêa se retirado do plenário, para não votar na referida matéria, contra a qual falaram no encaminhamento da votação. Fizeram uso da palavra para encaminhamento da votação, os seguintes Vereadores: Stélio de Jesus Carvalho dos Santos para declarar que consultou o Prefeito Municipal sobre o acréscimo do crédito e o Chefe do Executivo Municipal reafirmou a sua concordância; declarou ainda que fez a emenda devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, do qual é o líder nesta Casa. Antonio de Souza Teixeira para solicitar esclarecimentos à Presidência, à respeito da utilização do material a ser adquirido com o crédito especial; foi esclarecido de que o material é destinado as grades de esgotos no primeiro e no quarto Distrito. Continuando com a palavra, o Vereador Antonio de Souza Teixeira disse que na qualidade de representante do povo, é favorável a todas as iniciativas que beneficiarem o povo. Jandyr Alves Cravo para dizer que ninguém vota contra a realigação de obras; declarou que o que deseja é apenas o cumprimento da lei; em seguida retirou-se do plenário. Walter Soares Cardoso para declarar que consultou o Prefeito Municipal sobre o assunto e o mesmo disse estar plenamente de acordo com a elevação do crédito solicitado à Câmara; disse ainda o Vereador Walter Soares Cardoso, que o Prefeito mostrou os preços que encontrou para o material e demonstrou ter comprado por muito menos. José Augusto Corrêa para dizer que deseja ver cumprida a lei, no que se refere à Concorrência pública; reafirmou o seu ponto de vista contrário à matéria e, em seguida, pediu licença para retirar-se do plenário. Jorgelino Vieira de Aguiar para justificar as medidas propostas pelo Prefeito Municipal e defender a legalidade das mesmas; condenou a oposição, pelo fato de aproveitar-se do desconhecimento da assistência, para (isso digo) insinuar irregularidades que não existem na atual administração e muito menos na execução de obras a cargo da Prefeitura; apelou para que todos os Vereadores

procuram aqui com isenção, colocando os problemas do Município acima dos problemas de ordem pessoal ou partidária. Foram aprovados em segunda discussão os projetos de números 64/130 e 62/27. Foi adiada a votação por prazo indeterminado, do projeto número 64/113, que trata da transferência do Centro Espírita Bela Vista para a localidade da Boa Vontade. Durante a discussão do referido projeto, usaram da palavra os Vereadores Jandyr Alves Cravo para defender a pretensão da localidade da Boa Vontade, em face dos (servidores digo) serviços prestados pela referida instituição à população do Município; Manoel Alves da Costa para dizer que nunca foi contra as atividades da localidade da Boa Vontade e não tem o menor interesse em prejudicá-la; declarou que jamais teve conhecimento do interesse da localidade pelos dois lotes de terrenos, mesmo sendo Vereador residente no Bairro de São Cristóvão, local onde a instituição tem a sua Sede em Cabo Frio; finalizando, disse que a sua discordância na cessão dos lotes, reside no fato de ter recebido promessa do Prefeito Municipal, de construir imediatamente uma Escola Municipal no terreno em referência, estando pronto para conceder uma outra área de terreno do Patrimônio Municipal à localidade da Boa Vontade, em outro local escolhido. Antônio de Souza Teixeira para propor o adiamento da votação, após declarar que em face da divergência existente, à respeito da matéria, a única saída era o adiamento, a fim de que a Municipalidade possa resolver o problema satisfatoriamente. Foram aprovadas as redações finais dos seguintes projetos: 64/120, 64/121, 64/123, 64/126, 64/128 e 64/129. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Jorgevel T. de  - Presidente

Ata da reunião de encerramento do quarto período ordinário da presente sessão legislativa, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 30 de Setembro de 1964. —

Aos trinta dias do mês de setembro, de mil e novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jorgevel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Luiz Joaquim Corrêa, Antônio de Souza Teixeira, Jandyr Alves Cravo e Paulo